

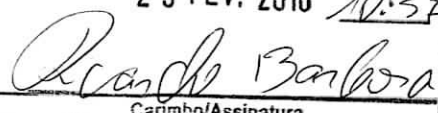


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Gabinete do Ver. GLEYDSON NATO
(63) 8499-1234 / 8499-1232
vereadorgleydsonnato@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 067

e 2016

(Vereador Gleydson Nato)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 424	
DATA	23 FEV. 2016
	HORAS 10:57
	
Carimbo/Assinatura	

Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi- TO, que sejam tomadas as providências, INDICANDO ao Senhor Prefeito Municipal LAUREZ MOREIRA, que seja Instituído o projeto "Agente Mirim de Combate a Dengue" no âmbito do município de Gurupi - TO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 21/03/2016

Senhor Prefeito,

Indico ao Prefeito Municipal de Gurupi- TO, que sejam tomadas as providências, INDICANDO ao Senhor Prefeito Municipal LAUREZ MOREIRA, que seja Instituído o projeto "Agente Mirim de Combate a Dengue" no âmbito do município de Gurupi - TO.

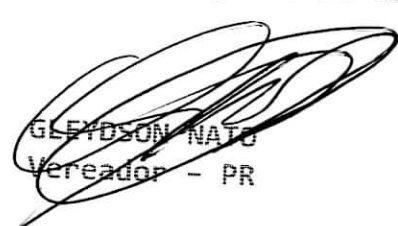
JUSTIFICATIVA

O projeto "agente Mirim de Combate a Dengue" visa combater o mosquito da dengue, e desenvolver uma consciência de combate desse mal aos jovens, para que posteriormente possamos ter cidadãos engajado no combate contra esse mosquito. A dengue é um dos principais problemas de saúde pública no mundo. Em nosso país, as condições socioambientais favoráveis à expansão do *Aedes Aegypti* possibilitaram a dispersão do vetor desde sua reintrodução em 1976 e o avanço da doença, em nossa região o clima tropical favorece significativamente a proliferação do mosquito *Aedes*. Essa reintrodução não conseguiu ser controlada com os métodos tradicionalmente empregados no combate às doenças transmitidas por vetores em nosso país e no continente. Programa essencialmente centrados no combate químico, com baixíssima ou mesmo nenhuma participação da comunidade, sem integração intersetorial e com pequena utilização do instrumental epidemiológico mostraram-se incapazes de conter um vetor com altíssima capacidade de adaptação ao novo ambiente criado pela urbanização acelerada e pelos novos hábitos.

Diante do exposto é que indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que tome as providências.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador GLEYDSON NATO, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2016.


GLEYDSON NATO
Vereador - PR